



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 681/2017

ERRATA

DEZEMBRO/20

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.669.298,06 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>02002 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	49.767,18
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.555,47
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.569,80
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.540,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	4.200,00
		<b>Soma da Ação: 59.632,45</b>
		<b>Soma da Unidade: 59.632,45</b>
<b>02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2009 PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	84.012,75
		<b>Soma da Ação: 84.012,75</b>
<b>2056 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.539,26
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.680,00
		<b>Soma da Ação: 3.219,26</b>
		<b>Soma da Unidade: 87.232,01</b>
<b>02023 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.033,88
		<b>Soma da Ação: 16.033,88</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.033,88</b>
<b>02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	42.965,47
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.429,68
		<b>Soma da Ação: 48.495,15</b>
<b>2189 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		
46907100 - 0120000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	126.340,49
		<b>Soma da Ação: 126.340,49</b>
		<b>Soma da Unidade: 174.835,64</b>
<b>02051 SEC. MUN. DA INFRAEST. E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA</b>		
2101 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.700.000,00</b>
<b>2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	228,13
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
		<b>Soma da Ação: 140.228,13</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.840.228,13</b>
<b>02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG</b>		
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	5.614,64
		<b>Soma da Ação: 5.614,64</b>
		<b>Soma da Unidade: 5.614,64</b>
<b>02053 SEC. M. DOS TR. E TRANS. DO SAN. B. E DO D. RURAL</b>		
2113 SEC.M.DOS TR. E TRANS. DO SAN. B. E DO D. RURAL		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 681/2017

ERRATA

DEZEMBRO/20

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.471,84
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	3.881,89
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.856,24
<b>Soma da Ação:</b>		<b>57.209,97</b>

**Soma da Unidade:** 57.209,97

<b>02054</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM</b>	
2109	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	211,39

**Soma da Ação:** 211,39

**Soma da Unidade:** 211,39

<b>02055</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV</b>	
2120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.148,19
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	12.777,23
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.500,00

**Soma da Ação:** 54.425,42

**Soma da Unidade:** 54.425,42

<b>02056</b>	<b>SEC. MUN. DOS SERV. URB. E DO DES. REGIONAL - SESURB</b>	
2012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.610,67

**Soma da Ação:** 354.610,67

2121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.171,94
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.194,48
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	13.897,44

**Soma da Ação:** 19.263,86

**Soma da Unidade:** 373.874,53

**Total Geral:** 2.669.298,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	843,56
<b>Soma da Ação:</b>		<b>843,56</b>

2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.519,48
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.519,48</b>

**Soma da Unidade:** 17.363,04

<b>02013</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
2056	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.531,28
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.750,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.849,27
<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.130,55</b>

**Soma da Unidade:** 9.130,55

<b>02023</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2,73
33903000 - 0100000	Material de Consumo	201,85
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.876,53
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.081,11</b>

**Soma da Unidade:** 3.081,11

<b>02035</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.694,75
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	270,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	840,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 681/2017

ERRATA

DEZEMBRO/20

2189 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	Soma da Ação:	18.304,75
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		43.335,24
	Soma da Ação:	43.335,24
<b>02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA</b>	Soma da Unidade:	61.639,99
2101 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.202.000,00
	Soma da Ação:	2.202.000,00
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.755,44
31909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		111,68
	Soma da Ação:	28.867,12
2103 PROGRAMAS E CONVÊNIOS DE GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - OBRAS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.231.867,12
<b>02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG</b>		
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
31900300 - 0100000 Pensões		31.666,93
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.496,53
33901400 - 0100000 Diárias - Pessoal Civil		5.625,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas com Locomoção		4.570,62
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.333,34
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.700,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		4.620,00
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		280,69
	Soma da Ação:	96.293,11
	Soma da Unidade:	96.293,11
<b>02053 SEC. M. DOS TR. E TRANS. DO SAN. B. E DO D. RURAL</b>		
2113 SEC.M.DOS TR. E TRANS. DO SAN. B. E DO D. RURAL		
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		163,54
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.125,37
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		645,84
	Soma da Ação:	24.934,75
	Soma da Unidade:	24.934,75
<b>02054 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM</b>		
2109 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.464,37
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		2.805,00
	Soma da Ação:	5.269,37
	Soma da Unidade:	5.269,37
<b>02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV</b>		
2062 EVENTOS INSTITUCIONAIS		
33903900 - 0120000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		173.399,31
	Soma da Ação:	173.399,31
2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		1.900,00
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		850,00
	Soma da Ação:	4.950,00
	Soma da Unidade:	178.349,31
<b>02056 SEC. MUN. DOS SERV. URB. E DO DES. REGIONAL - SESURB</b>		
2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.162,71
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.207,00
	Soma da Ação:	41.369,71
	Soma da Unidade:	41.369,71



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 681/2017

ERRATA

DEZEMBRO/20

Total Geral: 2.669.298,06

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

OUTUBRO/2017

DECRETO 689/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.800,00
33903200 - 0100000 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.800,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33504300 - 0100000 Subvenções Sociais	3.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	18.800,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, independente da data de sua publicação..  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 690/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.000,00  
(VINTE E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>26.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1036 CONST. AMP. REF. EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	20.000,00
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>26.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da sua data de publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/20

DECRETO 691/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00  
(SETENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
Total Geral:	70.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0100000 Ordinários Não Vinculado	70.000,00
Total Geral:	70.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da sua data de publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/20

DECRETO 692/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.200,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	9.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.200,00</b>
2192 CONCURSO PÚBLICO	
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.200,00</b>

**Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da sua data de publicação. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.**

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548





DECRETO 693/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0100000 Ordinários Não Vinculado	350.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da sua data de publicação.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 694/2017

NOVEMBRO/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 174.650,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 0120000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.650,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>174.650,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>174.650,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>174.650,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0120000 Royalties-Petróleo, Xistos e Gás	174.650,00
<b>Total Geral:</b>	<b>174.650,00</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da sua data de publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/20

DECRETO 695/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 202.566,49 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.301,64
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		27.920,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>87.221,64</b>
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
31900400 - 0130000 Contratação Por Tempo Determinado		666,64
31901300 - 0130000 Obrigações Patronais		8.396,93
33903900 - 0130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.200,00
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		20.003,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.266,57</b>
6301 MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		6.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.100,00</b>
6328 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 0130000 Obrigações Patronais		9.235,86
33903000 - 0130000 Material de Consumo		5.000,00
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		15.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.685,86</b>
6329 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
31901300 - 0130000 Obrigações Patronais		523,36
33903000 - 0130000 Material de Consumo		2.315,10
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		15.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.138,46</b>
6330 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		3.410,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.410,00</b>
6332 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF-IGD PBF		
31901300 - 0130000 Obrigações Patronais		6.163,96
44905200 - 0130000 Equipamentos e Material Permanente		18.580,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.743,96</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>202.566,49</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>202.566,49</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900300 - 0100000 Pensões		1.000,00
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		1.666,68
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.071,69
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		61.550,06
31909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		939,42
33900800 - 0100000 Outros Benefícios Assistenciais		161,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>97.389,35</b>
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
33903000 - 0130000 Material de Consumo		4.866,64
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.866,64</b>
4065 COFINACIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 0197000 Material de Consumo		3.110,10




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO 695/2017

DEZEMBRO/20

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.110,10</b>
4066	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0197000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0197000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0197000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0197000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		1.000,00
33903300 - 0197000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903600 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904800 - 0197000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente		390,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.390,00</b>
6302	MANUTENÇÃO DO PRONATEC		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		652,30
33903000 - 0130000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0130000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903400 - 0130000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização		1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.652,30</b>
6327	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS		
33903000 - 0130000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
6328	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		3.000,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.279,59
31909200 - 0130000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil		500,00
33903100 - 0130000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00
33903300 - 0130000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
33903500 - 0130000	Serviços de Consultoria		1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.400,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		830,00
33904800 - 0130000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.009,59</b>
6329	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.148,51
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.148,51</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>202.566,49</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>202.566,49</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

DEZEMBRO/20

DECRETO 697/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2189 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
46907100 - 0120000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>400.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>400.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	
	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02002 GABINETE DO PREFEITO	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições	4.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>4.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>4.200,00</b>
02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2056 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>20.000,00</b>
02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
1113 ABERTURA,PAVIMENTAÇÃO,RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 0112000 Obras e Instalações	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>30.000,00</b>
1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0112000 Obras e Instalações	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>60.000,00</b>
02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	15.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>30.000,00</b>
02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV	
2062 EVENTOS INSTITUCIONAIS	
33901400 - 0120000 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
33903300 - 0120000 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>30.000,00</b>
2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições	47.106,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>47.106,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>77.106,00</b>
17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2169 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.394,00
<b>Soma da Ação:</b>	
	<b>44.394,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	
	<b>44.394,00</b>
34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/20

DECRETO 697/2017

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 35.000,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 35.000,00
<b>41040 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
33504100 - 0100000	Contribuições	6.000,00
33504100 - 0130000	Contribuições	6.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	11.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	14.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	6.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
44905100 - 0130000	Obras e Instalações	9.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 91.300,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 91.300,00
<b>41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	18.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 38.000,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 38.000,00
		<b>Total Geral:</b> 400.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

DECRETO 698/2017

DEZEMBRO/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV		
2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA		
1111 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS E BANHEIROS PÚBLICOS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1112 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1115 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCADARIA DA FAVELA		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1121 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
1122 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DA EROSIÃO MARITIMA E PUVIAL		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1123 PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1131 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.**

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 700/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6326 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
31901300 - 0106000 Obrigações Patronais	600.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB	
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2169 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 0127000 Material de Consumo	70.000,00
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
6309 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
33903000 - 0127000 Material de Consumo	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
6311 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
33903000 - 0127000 Material de Consumo	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
6312 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903000 - 0127000 Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
6317 ESTRUTURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903000 - 0127000 Material de Consumo	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
6318 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 0106000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00
33903200 - 0127000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	400.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
6325 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DO FMS	
33903000 - 0106000 Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 0106000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.300.000,00</b>





DECRETO 700/2017

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548